

**PROGRAMA DE BOLSA DE TREINAMENTO TÉCNICO PARA  
ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E APOIO A GRUPOS DE PESQUISA**

Edital – 2009

**RAZÕES E OBJETIVOS**

A Universidade de São Paulo mantém um programa de bolsas que proporciona condições para que seus estudantes de graduação, de alto desempenho acadêmico, especialmente do curso noturno, possam participar de atividades de pesquisa, fora do seu período regular de aulas. Nesse sentido a Pró-Reitoria de Pesquisa desenvolve o Programa de Bolsa de Treinamento Técnico para Estudantes de Graduação e Apoio a Grupos de Pesquisa que objetiva possibilitar a estudantes a aquisição de treinamento especializado, engajando-se em projetos de pesquisa de grupos qualificados.

Este Programa, embora tenha nos estudantes dos cursos noturnos seu principal grupo alvo, não está vedado a alunos do período diurno com carga horária em disciplinas que permitam o cumprimento de 30 horas semanais em atividades relacionadas ao projeto, podendo ser admitidas dedicação ao projeto aos sábados.

Os requisitos obrigatórios que definem a elegibilidade dos candidatos: são alto desempenho acadêmico e cumprimento integral da jornada de treinamento proposto. A extensão da jornada de treinamento deverá ser planejada para alcançar os seguintes objetivos: a) aprendizado sistemático de técnicas especializadas e b) participação no desenvolvimento de projeto de pesquisa em cooperação com grupos de pesquisa qualificados.

Minimamente, espera-se que o estudante compreenda os objetivos do projeto e saiba interpretar os resultados do projeto. Enfatiza-se, ademais, a importância da manutenção da excelência acadêmica nos cursos onde está matriculado, ficando o bolsista obrigado a apresentar o relatório final.

**CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA PROPOSTO**

**VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA**

A bolsa terá o valor de R\$ 500,00 por mês e a duração de um ano.

**NÚMERO DE BOLSAS**

Prevista a concessão de 75 bolsas. Dessa cota, 15 bolsas serão destinadas ao Programa de “Centros de Pesquisa, Inovação e Difusão”, CEPID, atendendo o compromisso formal de apoio institucional, conforme ofício GR/415, de 25 de maio de 2000. No entanto, os coordenadores interessados deverão apresentar proposta em conformidade com o presente Edital.

## **EXTENSÃO DA JORNADA DE TRABALHO**

A jornada de treinamento será de 30 horas semanais, compondo no máximo 6 (seis) horas diárias a serem distribuídas entre 8h e 20h dos dias úteis, admitindo-se a alocação de até 5 horas no sábado, entre 8h e 13h.

## **CANDIDATOS ELEGÍVEIS**

Os candidatos deverão ser estudantes de graduação da USP, de elevado desempenho acadêmico, atestado pelo seu histórico escolar, a partir do 2º semestre do curso em andamento. Esse curso deverá ser compatível com a natureza do projeto que sustenta a solicitação e a atividade proposta.

## **ELEGIBILIDADE**

Para encaminhar solicitação, o responsável - docente ou servidor não docente da USP contratado no Grupo Superior - deve contar com pelo menos um auxílio à pesquisa da FAPESP, CNPq ou outra agência de fomento, concedido a projeto que se estenderá por toda a duração da bolsa. Assim, serão aceitos para análise pedidos acompanhados de termos de concessão de auxílio válidos até **30 de julho de 2010 ou data posterior**. Caso a data de conclusão do projeto esteja no período entre 30.05.2010 e 29.07.2010, o pedido será aceito caso venha acompanhado, adicionalmente, de documento emitido por agência de fomento comprovando submissão de outro projeto, ainda em julgamento, na mesma linha de pesquisa. Não serão aceitos convênios, contratos e termos de outorga sob outra responsabilidade.

Para concorrer, o responsável - docente ou servidor não docente da USP contratado no Grupo Superior - deve ser credenciado em programa de Pós-Graduação e ser responsável pela orientação de ao menos um estudante de Pós-Graduação ativo, regularmente matriculado, na área em que se insere o projeto. A orientação de mais estudantes de pós-graduação e de bolsistas de Iniciação Científica e Pós-Doutorado eleva a prioridade do pedido.

O programa abrange todas as áreas do conhecimento.

## **NATUREZA DAS FUNÇÕES DO BOLSISTA JUNTO AO PROJETO QUE SUSTENTA A SOLICITAÇÃO**

O treinamento técnico a ser oferecido e a atividade a ser executada pelo bolsista deverão ser detalhadamente descritos. É do interesse do solicitante destacar a relevância da atividade a ser executada para o desenvolvimento do projeto de pesquisa a que está vinculado.

## **CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DAS BOLSAS**

As bolsas serão concedidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa por processo competitivo, seguindo os seguintes critérios de mérito: a) adequação do projeto de pesquisa apoiado por agência de fomento à proposta de treinamento; b) *Currículo Lattes* do responsável - docente ou servidor não docente da USP contratado no Grupo Superior; c) desempenho acadêmico do candidato e d) natureza do treinamento e da atividade proposta para o bolsista.

## **DOCUMENTOS**

Para a inscrição, **o processo deverá ser aberto na Unidade**, com os seguintes documentos: a) formulário próprio da Pró-Reitoria de Pesquisa; b) *Currículo Lattes* resumido, dos últimos 5 anos, ou súmula da FAPESP (3 folhas) do responsável - docente ou servidor não docente da USP contratado no Grupo Superior; c) relação extraída do Sistema Fenix comprovando orientação de aluno(s) de pós-graduação ativo(s); d) histórico escolar pleno do candidato; e) cópia do contrato de concessão de auxílio da agência concedente.

Prazo para recebimento das propostas na **Comissão de Pesquisa da Unidade: até 10 de junho/2009.**

Prazo para a Comissão de Pesquisa da Unidade encaminhar as propostas à **Pró-Reitoria: até 17 de junho/2009, impreterivelmente. Pedidos recebidos após essa data não serão julgados.**

Julgamento e classificação das propostas pela Pró-Reitoria de Pesquisa: **junho/2009.**

Divulgação do resultado a partir de: **06 de julho/2009.**

Início da Bolsa: **03 de agosto/2009.**